

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos em geral, incluindo locação de espaços e equipamentos, montagem e desmontagem de infraestrutura, decoração, atrações musicais e fornecimento de coffee break destinados à eventos institucionais, comemorativos, educativos, culturais e administrativos da Prefeitura Municipal de Timon - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

Nos termos do art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimativo da contratação poderá ter caráter sigiloso, sendo disponibilizado apenas aos órgãos de controle interno e externo, mediante solicitação formal. No presente caso, a adoção do sigilo justifica-se pela necessidade de preservar o caráter competitivo do certame e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A divulgação prévia dos valores de referência poderia induzir os licitantes a apresentarem propostas próximas ao limite máximo aceitável, reduzindo a competitividade e comprometendo a economicidade do processo licitatório.

Considerando que o objeto envolve a prestação de serviços de eventos e a locação de espaços e equipamentos, cujos preços variam de forma significativa conforme o porte, a complexidade e as especificidades de cada demanda, a manutenção do sigilo do orçamento contribui para evitar distorções no mercado e práticas que possam restringir a concorrência. Dessa forma, a preservação do sigilo do orçamento estimativo representa medida de gestão responsável, pautada na busca pela economicidade e pela eficiência, garantindo-se, contudo, o acesso integral do documento aos órgãos de controle e a transparência devida após a conclusão do certame e a adjudicação do objeto.

LOTE I - EVENTO Tipo 1		Unidade	Quant.
Item	Descrição		
1	PALCO e HOUSE MIX Locação e montagem de palco 12m x 10m, com pé-direito de 10m, estrutura em Box Truss P30, composto por 06 torres de sustentação, cobertura em lona vinílica branca anti-mofo e anti-chamas, com testeira branca ou azul, além de cortinas laterais em sanete. O piso do palco deverá possuir 1,80m de altura, estruturado em metalon com	Diária	02

	<p>compensado de 18mm, totalmente travado e nivelado, forrado com linóleo ou, no mínimo, carpete, garantindo estabilidade e segurança para os artistas e equipe.</p> <p>O conjunto deverá incluir 02 áreas de serviço, cada uma medindo 3,00m x 8,20m, devidamente integradas à estrutura principal.</p> <p>Deverá acompanhar House Mix com dimensões de 3,60m x 3,60m, também montado em Box Truss P30, com piso em metalon e compensado, instalado obrigatoriamente em frente ao palco, em posição adequada para operação técnica de som e iluminação.</p>		
2	<p>CAMARINS, ALIMENTAÇÃO, FECHAMENTO TOTAL DO LOCAL DO EVENTO, COM DISCIPLINADORES E BARRICADAS DE SEGURANÇA, ELEVADO E ARÉA PNE</p> <p>Locação, montagem e operação de estrutura composta por 04 camarins (área total 10m x 10m) climatizados, iluminados, acarpetados, com pontos de energia, mobiliário completo (sofá, espelho, aparador, frigobar, cadeiras), 02 tendas 5m x 5m, área para banheiro químico, tablado em compensado 17mm e conexão ao palco com barras de contenção. Inclui área de elevado de segurança (2m x 2,5m) e área PNE (4m x 3m) com rampa.</p> <p>Fornecimento de alimentação para camarins, contendo jantar (2 pratos quentes, salada, 3 acompanhamentos), salgados, pizza, sanduíches, frutas, bolos, água de coco, refrigerantes, sucos e energéticos.</p> <p>Inclui fechamento total do local do evento, com instalação de disciplinadores e barricadas de segurança.</p> <p>Montagem concluída com mínimo de 6 horas de antecedência.</p>	Diária	02
3	<p>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE CAMAROTE COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS</p> <p>Locação, montagem e operação de estrutura completa de camarote com capacidade para até 1.000 pessoas, totalizando área de 1.000m² (dimensões aproximadas de 10m x 100m), composta pelos seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10 tendas 10m x 10m estruturadas em metalon, com lona branca anti- 	Diária	02

	<p>mofo e anti-chamas, formando cobertura integral do espaço;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Piso elevado de 50 cm, montado em estrutura metálica (metalon) com compensado naval de 18mm, garantindo resistência, estabilidade e segurança para grande fluxo de pessoas; • Instalação de torres metálicas 50x50, com 6m de altura, para reforço estrutural, iluminação e segurança perimetral; • Guarda-corpo em metalon, módulos de 3,20m x 1,20m, instalados em toda a extensão necessária para proteção dos usuários; • Área interna de bar com estrutura de 10 metros, espaço adequado para atendimento ao público e circulação; • Espaço reservado para acoplar banheiros químicos, com acesso seguro, além de decoração interna e iluminação em LED em todo o camarote. <p>Bilheterias: Montagem de 05 (cinco) bilheterias medindo 3m x 3m, cada uma iluminada, acarpetada e equipada com bancada, adequadas ao fluxo de atendimento do público.</p> <p>Entrada Principal: Estrutura de acesso composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tenda 8m x 8m cobrindo a área de entrada; • 07 baías de acesso, sendo 01 exclusiva para PNE e 06 para o público geral; • Rampa de acesso, instalada conforme normas de acessibilidade. <p>A estrutura deve garantir total segurança, circulação adequada, resistência mecânica e acabamento compatível com eventos de grande porte. A montagem completa deverá estar concluída com, no mínimo, 6 (seis) horas de antecedência ao início do evento.</p>		
4	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – TIPO 01 (PA 48x32) – PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS:</p> <p>MESAS DE SOM DIGITAIS:</p> <p>1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPS 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN & HEATH ILIVE 112 48X 24 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T</p>	Diária	02

<p>1 PROCESSADORES DBX 4800 2 PROCESSADORES DBX VENU360 2 PROCESSADORES DBX 260 1 PROCESSADOR HOT SOUND DMS8</p> <p>SISTEMA PA 48X32: 48 caixas LINE ARRAY VL3200 com amplificação digital POWERTEC 4 X 4000 WATTS 32 caixas SUBWOOFER JBL VL3600 com amplificação SLIM ETELJ 10.000 WATTS</p> <p>MONITORES DE PALCO: 4 caixas LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210 8 caixas SB-850 14 monitores SM-400 8 monitores EV 1502 2 Sistema dedicado para bateria: 1 monitor ACTIVE SKY SKY SOUND 1000 (2X15" + TI 2) + 2 SUB 850 2X18" 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 com fones PORTAPRO E AKG</p> <p>BACKLINE COMPLETO PROFISSIONAL: 1 set contra-baixo GK800 com caixas 410BS E 115B 1 set contra-baixo HARTK SYSTEM HA5500 com caixas XL 410 E 115 1 amplificador de guitarra FENDER TWIN REVERB 1 set guitarra MARSHAL JCM900 1 amplificador de guitarra JAZZ CHORUS 1 amplificador de guitarra TUBE ONE 1 amplificador de acordeon PEVEY KBA 300</p> <p>MICROFONES E SISTEMA DE CAPTAÇÃO: 8 MICS SENNREISER E835 1 KIT MICS SENNREISER 2 MICS AKG D-112 2 MICS SHURE SM 81 4 MICS AKG C-1000 1 KIT BATERIA 7 MICS SHUR 1 KIT 5 MICS SHURE 5 MICS SEM FIO SM-58 16 MICS BETA 57A 12 MICS BETA 58A 22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE</p> <p>OPERAÇÃO, MONTAGEM E INFRAESTRUTURA: Este sistema completo a ser utilizado durante apresentações artísticas com cabos, racks, energia, estruturas de sustentação e demais itens necessários ao perfeito funcionamento e profissionais técnicos especializados para montagem, operação e desmontagem.</p>		
--	--	--

	A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.		
5	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA C/ ABASTECIMENTO. Locação, montagem, instalação com cabeamento de 01 GERADOR DE 225 KVA SILENCIADO com sistema de aterramento e abastecido. Deverá disponibilizar presencialmente operador técnico durante todo o evento.	Unidade / diária	03
6	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA C/ ABASTECIMENTO Locação, montagem, instalação com cabeamento de 01 GERADOR DE 260 KVA SILENCIADO com sistema de aterramento e abastecido. Deverá disponibilizar presencialmente operador técnico durante todo o evento.	Unidade / diária	03
7	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (COM LIMPEZA), INCLUINDO PNE LOCAÇÃO DE PACOTE COM 90 (NOVENTA) BANHEIROS QUÍMICOS, sendo 40 masculinos e 40 femininos e mais 10 para portadores de necessidades especiais (padrão). Especificações: individuais, portáteis, com montagem, manutenção e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral durante o período do evento.	Diária	02
8	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO TEMÁTICA EM PÓRTICOS E VIAS PÚBLICAS Serviço especializado de criação, confecção, instalação e montagem da estrutura de decoração temática para evento público, abrangendo pórticos de entrada, vias públicas do município e áreas internas do local de realização , incluindo toda a estrutura necessária para ambientação visual do evento. Locais de Decoração: <ul style="list-style-type: none"> • Entradas evento; • Local de realização. Instalação de decoração aérea em cores variadas, confeccionada em plástico, lona ou tecido, fixada em cordoaria resistente, distribuída ao longo de 3 km de extensão entre postes e pontos estratégicos, garantindo uniformidade visual, estética padronizada e segurança na fixação; Confecção e montagem de cenários temáticos personalizados, utilizando	Unidade / serviço	01

	<p>materiais como madeirite, metalon, lona, papel especial, arame e nylon, com peças de dimensões variadas, produzidas conforme o ambiente e o layout do evento, incluindo estruturas tridimensionais, painéis decorativos, totens e elementos cenográficos;</p> <p>Montagem de pórticos decorativos nas entradas principais do evento, com acabamentos temáticos adequados ao conceito do evento, incorporando revestimentos, iluminação decorativa (quando aplicável) e reforços estruturais para segurança do público;</p> <p>Decoração do espaço interno do evento, com elementos temáticos complementares, reforçando a identidade visual e a ambientação proposta;</p> <p>Equipe técnica especializada, incluindo cenógrafos, decoradores, montadores e auxiliares, responsáveis por toda a execução, bem como o fornecimento de ferramentas, insumos, transporte, montagem e desmontagem;</p> <p>Montagem integral concluída com antecedência mínima definida pela organização do evento, garantindo estabilidade, segurança e conformidade estética.</p>		
9	CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS (LOCAIS) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	Serviço	06
10	CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS (REGIONAIS) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	Serviço	04
11	CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS (NACIONAIS) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	Serviço	02
12	CONTRATAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	Serviço	20
13	<p>LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTES</p> <p>Locação, montagem, operação e disponibilização de trio elétrico profissional de grande porte, com três eixos, atendendo às seguintes dimensões mínimas: 18,50m de comprimento, 4,20m de largura e 6,00m de altura, equipado com cobertura hidráulica e estrutura robusta para apresentações musicais de grande público.</p> <p>A composição inclui carreta específica para trio, cavalo mecânico 440</p>	Diária	08

	<p>trucado/traçado, palco elevado integrado, camarim, banheiros, geradores, sistemas de som e iluminação de alta performance, conforme especificações abaixo.</p> <p>Sistema de áudio – Mesas e processamento</p> <p>01 Console Digital Digi Venue SC48 – PA 01 Console Digital Digi Venue SC48 – Monitor (32 vias) 02 Processadores LabGruppen Lake LM-26 01 Set de bateria acústica Pearl + acessórios (DM-5, triggers) 01 Transformador 15 KVA para alimentação de periféricos</p> <p>Microfones e Captação</p> <p>24 Microfones Shure SM58 13 Microfones Shure SM57 06 Microfones Shure Beta 57 02 Microfones Shure SM58 UT4-TK – UHF (sem fio) 02 Microfones Sennheiser UHF (sem fio) Kits completos de bateria: Shure e Sennheiser Microfones: Shure Beta 52 (3), Shure SM91 (1), Shure SM81 (3) Conjunto de pedestais, DI's passivos e ativos, medusas e cabos (quantidades conforme detalhamento enviado)</p> <p>Sistema de retorno (Monitores)</p> <p>Amplificador de guitarra Fender 212R Amplificador de baixo Hartke com caixas 4x10 e 1x15 06 Monitores SM-400 06 Monitores Klaer 02 Subwoofers de bateria Amplificadores Machine PSL 6400 (4 unidades)</p> <p>Sistema de Amplificação</p> <p>08 Amplificadores Machine PSL 7400 – Graves 06 Amplificadores Machine SD 14.0 – Subgraves 16 Amplificadores Machine PSL 5400 – Médio-Grave 12 Amplificadores Machine PSL 1400 – Drivers 03 Amplificadores Machine SD 3.8 – Drivers</p> <p>Caixas acústicas (PA completo – Frente, Fundo e Laterais)</p> <p>PA Frente: 40 caixas Low 32 caixas Médio-Grave</p>		
--	--	--	--

	<p>28 Cornetas (Eighteen Sound)</p> <p>PA Fundo: 32 caixas Low 32 caixas Médio-Grave 28 Cornetas (Eighteen Sound)</p> <p>PA Laterais (direita e esquerda): 24 caixas Low 32 caixas Médio-Grave 24 Cornetas (cada lado)</p> <p>Iluminação Profissional: 01 Mesa controladora GrandMA2 DMX 01 Rack magma trifásico DMX R 4.000 16 Refletores PAR 64 24 Mini Bruts Iluminação frontal em LED com identificação da atração Telões de LED nas laterais do trio</p> <p>Estruturas, Energia e Infraestrutura Complementar 02 Geradores de 260 kVA com abastecimento incluso Carreta de 25m – três eixos Cavalo mecânico 440 Toldo hidráulico de cobertura Camarim equipado 02 banheiros Palco adicional com 9m x 5m, revestido com grama sintética</p> <p>Observação: Hospedagem e alimentação da equipe técnica são de responsabilidade da empresa vencedora.</p>		
14	<p>LOCAÇÃO DE MINI-TRIO ELÉTRICO: Locação, montagem e operação de mini-trio elétrico profissional, equipado com sistema de sonorização, iluminação, backline e infraestrutura completa para apresentações artísticas, podendo atuar em movimento ou em ponto fixo, conforme determinação da contratante.</p> <p>Sistema de Som – PA Completo</p> <p>Frente: 08 graves 15" 24 médio-graves 12" 12 drivers TI 3100</p> <p>Fundo: 08 graves 15" 24 médio-graves 12" 12 drivers TI 3100</p> <p>Laterais: 08 subwoofers 18" 24 médio-graves 12" 12 drivers D405 36 tweeters</p> <p>Amplificação: Potências preferencialmente digitais, visando maior eficiência e menor consumo de energia elétrica.</p>	Unidade / Diária	02

	<p>01 Grupo Gerador de 80 kVA, em perfeito estado de funcionamento, para alimentar toda a estrutura.</p> <p>Mesas de Som e Processamento 02 consoles digitais de 32 canais (Yamaha LS9, Behringer ou superior), sendo PA e monitor. Periféricos: 01 filtro de linha Furman 01 CD Player 01 Notebook para operação e playback</p> <p>Monitoração e Microfones 04 monitores de retorno instalados no mini-trio 12 microfones Shure SM58 ou superior, com cabos 10 microfones Shure SM57 01 microfone sem fio Shure Beta 10 pedestais tipo girafa 10 garras para microfones 02 Power Play (16 vias) para monitoração Sistema dedicado para bateria</p> <p>Backline Incluso 01 amplificador Peavey KB 300 01 amplificador Jazz Chorus 120 01 set Hartke (1 caixa 15" + 1 caixa 4x10")</p> <p>Sistema de Iluminação Completo 01 mesa de luz Avolites ou similar/superior 08 refletores PAR 06 mini-bruts (4 lâmpadas) 04 strobo digitais de 3.000W 08 moving beam 250W 02 máquinas de fumaça Sistema elétrico dedicado para iluminação e instrumentos Estrutura montada no mini-trio com fixação segura, cobertura com material anti-chama, seguindo normas de segurança.</p> <p>Equipe Técnica A empresa deverá disponibilizar equipe mínima de 06 profissionais, incluindo: 01 serralheiro 01 técnico de iluminação 01 técnico de áudio 01 técnico de eletricidade 02 auxiliares de montagem e operação Profissional designado pela Prefeitura fiscalizará toda a montagem.</p> <p>Execução A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra, transporte, montagem, operação e desmontagem</p>		
--	--	--	--

	necessários ao pleno funcionamento do mini-trio.		
15	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de sistema profissional de iluminação para shows de grande porte, contemplando todos os equipamentos, estruturas e mão de obra especializada necessárias ao atendimento de riders técnicos de artistas nacionais.</p> <p>Composição do sistema: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior.</p> <p>Equipe técnica mínima: 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares.</p> <p>Obs: Item necessário para atendimento de riders artísticos de shows de grande porte, garantindo luminosidade cênica, ambientação, efeitos de palco e segurança operacional.</p>	Serviço / diária	02
16	<p>PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS - FUNDO DE PALCO – (8m x 4m) Locação, montagem e operação de painel de LED outdoor P3 para uso em ambientes internos e externos, destinado ao fundo de palco para veiculação de vídeos, conteúdos gráficos e transmissão de imagens ao vivo durante o evento.</p> <p>Especificações técnicas dos painéis: gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção: ip65 frontal e traseiro. – painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de</p>	Serviço	02

	<p>6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf.</p> <p>Equipe técnica – LED: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem.</p> <p>Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows.</p>		
17	<p>PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS - TESTEIRA DE PALCO – (até 15m x 2m) Locação, montagem e operação de painel de LED outdoor P3 para instalação na testeira (topo) do palco, destinado à exibição de conteúdos gráficos, identificação da atração e ambientação visual do evento.</p> <p>Especificações técnicas: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção: ip65 frontal e traseiro. – painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf.</p> <p>Equipe técnica - LED: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem.</p>	Serviço	02
18	<p>PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS - LATERAIS DE PALCO – (5m x 3m cada) Locação, montagem e operação de painéis de LED P3 para instalação nas laterais do palco, destinados à exibição de vídeos, reforço visual e cenas ao vivo.</p>	Serviço	02

	<p>Especificações técnicas: Painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção: ip65 frontal e traseiro. – painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf.</p> <p>Equipe técnica – LED: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem</p>		
19	<p>BRIGADISTAS de emergência e primeiros socorros Contratação de 40 profissionais uniformizados e capacitados para prestação de serviços de socorrista/brigadista, brigada anti-pânico, primeiros socorros em linha de show, com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.</p>	Serviço	02
20	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w</p>	Unidade / diária	02
21	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 8X8 Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.</p>	Unidade / diária	02
22	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.</p>	Unidade / Diária	02
23	<p>EQUIPE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS Contratação de equipe com experiência no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar serviços</p>	Serviço	1

	prévios a realização do evento e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, lidar com situações adversas, de forma a garantir o desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos, além de produtores de eventos para acompanhar de forma presencial todo o evento, em suas fases de pré execução e execução sempre que solicitado pela contratante. (Equipe com 1 coordenador de eventos e 9 produtores)		
24	GRADE DE ISOLAMENTO Locação de grades de isolamento em estrutura tubular, fabricadas em aço galvanizado a fogo, com tubos de 1 1/2", garantindo maior resistência, durabilidade e segurança. Cada módulo possui dimensões de 2,00m de comprimento x 1,20m de altura, com acabamento adequado para uso em eventos de grande circulação de público, permitindo a organização de fluxos, contenção e delimitação de áreas restritas.	Unidade	500
25	PLACAS DE FECHAMENTO Serviço de locação, montagem e desmontagem de placas de fechamento para isolamento de áreas com altura de 3m em material metálico.	Metro	1000
26	ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Locação de estrutura completa em Box Truss de alumínio para montagem de pórticos, backdrops e elementos cenográficos, composta pelos seguintes componentes: 10 torres de 5m, 20 torres de 4m, 15 torres de 1m, 8 torres de 0,50m, 20 cubos 3 faces, 10 sapatas e 10 sleeves, totalizando aproximadamente 250m ² de estrutura montada. Período de utilização: 4 dias.	Metro	200
27	BACKSTAGE 10X5M Locação de estrutura de alumínio com cobertura, unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas LED, 3 (três) tomadas de energia 220w. 2 conjuntos de mesa e cadeiras plásticas, sofá dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btus.	Diária	02
28	REGISTRO FOTOGRÁFICO (COM EDIÇÃO) Serviço de registro fotográfico executado por profissional capacitado com equipamento digital profissional, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com	Serviço	02

	qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante e dentro do permitido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).		
29	CAPTAÇÃO DE VÍDEOS (COM EDIÇÃO) Serviço prestado por profissional especializado em registro audiovisual, incluindo captação de imagens em vídeo das ações do evento, bem como filmagens de montagem e desmontagem das estruturas para fins de prestação de contas. O material deverá ser entregue organizado em mídia digital, com edição básica e preparação dos arquivos. A indicação do profissional estará sujeita à aprovação da contratante, observando integralmente as normas da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.	Serviço	02
30	FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO (LIVE STREAMING) Serviço de filmagem e transmissão ao vivo, utilizando a infraestrutura disponibilizada pelo evento, incluindo painéis de LED e canais digitais previamente autorizados. Abrange a disponibilização de link dedicado (download e upload), instalação completa, suporte técnico, cabeamento, configuração e operação do sistema de streaming durante o evento. Indicado para transmissões em tempo real, garantindo estabilidade, qualidade de imagem e conformidade técnica.	Serviço	02
31	SERVIÇO CAPTAÇÃO DE IMAGENS (VÍDEOS E FOTOS) AÉREAS FEITAS COM DRONE Serviço de captação de imagens aéreas (vídeo e foto) realizadas com drone profissional, com registros em resolução mínima Full HD. Inclui a gravação de múltiplas cenas do evento e entrega do material em pen drive, mídia digital ou via envio online (Google Drive). A contratada deverá fornecer autorização de uso das imagens para publicações impressas ou digitais da prefeitura, observadas as exigências da LGPD e eventuais limitações legais de sobrevoo e operação.	Serviço	02
32	GRUPO ARTÍSTICO COM BANDA DE INSTRUMENTOS DE METAL Serviço de apresentação musical realizada com banda composta por instrumentos de metais, incluindo Trompete, Trombone, Tuba, Trompa, corneta, Eufônio e outros. instrumentos da família dos metais,	Serviço	02

	podendo ser complementada com percussão leve quando necessário à execução do repertório. A banda deverá executar apresentações ao vivo, com repertório adequado ao evento, garantindo qualidade técnica, afinação, organização cênica e pontualidade.		
33	<p>ARQUIBANCADA Locação com montagem e desmontagem da estrutura para ARQUIBANCADA modular com 5 (cinco) degraus de altura com corrimão de proteção lateral e degrau superior.</p>	METRO LINEAR	250
34	<p>SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO Prestação de serviço de hospedagem com alimentação no regime all inclusive, compreendendo acomodação e fornecimento de refeições completas durante todo o período da diárida, incluindo café da manhã, almoço e jantar. Composição do serviço: Café da manhã: Serviço completo contendo variedade de pães, frutas frescas, cereais, iogurtes, sucos naturais, café, chá e demais itens típicos do desjejum. Almoço: Refeição servida com opções de saladas, pratos quentes, carnes, massas e acompanhamentos diversos. Jantar: Refeição com serviço similar ao almoço, incluindo saladas, pratos quentes, massas e acompanhamentos. O serviço deverá garantir padrões adequados de higiene, qualidade dos alimentos, atendimento e conforto, conforme normas sanitárias vigentes.</p>	Diária	200
LOTE II – EVENTO Tipo 2			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	<p>PALCO e HOUSE MIX Locação, montagem e desmontagem de palco profissional de grande porte, com dimensões de 15m x 10m, pé-direito de 10m de altura, e estrutura completa em Box Truss P30, adequado para eventos de médio e grande porte, incluindo cobertura, piso reforçado, áreas de serviço e house mix.</p> <p>Composição da estrutura do palco: PALCO de 15m x 10m com Pé direito com 10m de altura, cobertura em Box Truss P30 com 6 torres de sustentação, lona vinílica branca anti-mofo e anti-chamas com testeira em branco ou azul. Cortinas laterais em sanete. Piso de 1,80m de altura com estrutura em metalon e compensado de 18mm. 2 áreas de serviço 3,00m x 8,20m.</p>	Diária	03

	O piso deverá estar rigorosamente travado e nivelado, de forma a evitar acidentes e forrado com linóleo ou no mínimo acarpetado. Deverá ainda acompanhar house Mix 3,60m x 3,60m em Box Truss P30. Piso em metalon, que deverá ser montado em frente ao palco.		
2	<p>PALCO e HOUSE MIX</p> <p>Locação e montagem de palco 12m x 10m, com pé-direito de 10m, estrutura em Box Truss P30, composto por 06 torres de sustentação, cobertura em lona vinílica branca anti-mofo e anti-chamas, com testeira branca ou azul, além de cortinas laterais em sanete.</p> <p>O piso do palco deverá possuir 1,80m de altura, estruturado em metalon com compensado de 18mm, totalmente travado e nivelado, forrado com linóleo ou, no mínimo, carpete, garantindo estabilidade e segurança para os artistas e equipe.</p> <p>O conjunto deverá incluir 02 áreas de serviço, cada uma medindo 3,00m x 8,20m, devidamente integradas à estrutura principal.</p> <p>Deverá acompanhar House Mix com dimensões de 3,60m x 3,60m, também montado em Box Truss P30, com piso em metalon e compensado, instalado obrigatoriamente em frente ao palco, em posição adequada para operação técnica de som e iluminação.</p>	Diária	03
3	<p>CAMARINS, ALIMENTAÇÃO CAMARINS, FECHAMENTO TOTAL DO LOCAL DO EVENTO, ALÉM DE DISCIPLINADORES E BARRICADAS DE SEGURANÇA, ELEVADO E ÁREA PNE</p> <p>Locação, montagem e operação de estrutura composta por 04 camarins (área total 10m x 10m) climatizados, iluminados, acarpetados, com pontos de energia, mobiliário completo (sofá, espelho, aparador, frigobar, cadeiras), 02 tendas 5m x 5m, área para banheiro químico, tablado em compensado 17mm e conexão ao palco com barras de contenção. Inclui área de elevado de segurança (2m x 2,5m) e área PNE (4m x 3m) com rampa.</p> <p>Fornecimento de alimentação para camarins, contendo jantar (2 pratos quentes, salada, 3 acompanhamentos), salgados, pizza, sanduíches, frutas, bolos,</p>	Diária	03

	<p>água de coco, refrigerantes, sucos e energéticos.</p> <p>Inclui fechamento total do local do evento, com instalação de disciplinadores e barricadas de segurança.</p> <p>Montagem concluída com mínimo de 6 horas de antecedência.</p>		
4	<p>CAMAROTE COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 PESSOAS</p> <p>Locação, montagem e desmontagem de estrutura completa de camarote com capacidade para até 500 pessoas, incluindo bilheterias, áreas de acesso e infraestrutura complementar necessária ao perfeito funcionamento do espaço durante o evento.</p> <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Área total de 500m² (tamanho 10mx50m); • Cobertura com 10 tendas 10m x 10m em metalon Lonas brancas anti-mofo e anti-chamas • Piso com 50cm de altura em metalon; • Compensado naval de 18mm; • Torres 50x50 de ferro, com 6m de altura; • Guarda-corpo em metalon de 3,20mx1,20m; • Estrutura de bar de 10 mts; • Espaço para acoplar banheiros químicos; • Decoração interna e iluminação em LED; • 05 bilheterias tamanho 3x3, iluminada, acarpetada e com bancada. • Entrada: Estrutura de acesso com rampa e cobertura com tenda tamanho 8mx8m com 07 baias, sendo 01 baia exclusiva para pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE) e 06 para público em geral. <p>A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.</p>	Serviço	03
5	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 02: PA 48X32 COM TORRE DE DELAY (Distância de 100m)</p> <p>Locação, montagem, operação e desmontagem de sistema profissional de sonorização PA 48x32, com torre de delay instalada a aproximadamente 100 metros do PA principal, garantindo cobertura sonora uniforme para grandes públicos e eventos de grande porte. O sistema deverá atender riders técnicos de bandas nacionais, incluindo mesas digitais, processamento, caixas line array,</p>	Diária	03

	<p>subwoofers, monitores, backline e microfones profissionais.</p> <p>MESAS DE SOM</p> <p>01 console digital DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 com 3 DSPS</p> <p>01 console digital ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24</p> <p>02 console digital SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27</p> <p>01 console digital YAMAHA CL3 56 X 32</p> <p>Processamento de áudio:</p> <p>02 PROCESSADORES BSS FDS 366T</p> <p>01 PROCESSADORES DBX 4800</p> <p>02 PROCESSADORES DBX VENU360</p> <p>02 PROCESSADORES DBX 260</p> <p>01 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8</p> <p>Sistema PA 48X32:</p> <p>48 caixas LINE ARRAY VL3200 amplificação digital POWERTEC 4X 4000 WATTS</p> <p>32 caixas SUBWOOFER JBL VL3600 amplificação SLIM ETELJ 10.000 WATTS</p> <p>MONITOR</p> <p>04 caixas LINE ARRAY JBL SELENIUM LH1210</p> <p>08 caixas SB-850</p> <p>14 monitores de palco modelo SM-400</p> <p>08 monitores EV 1502 2</p> <p>01 monitor dedicado de bateria ACTIVE SKY SKY SOUND 1000 2X15" + TI 2 2 SUB 850 2X18"</p> <p>04 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG</p> <p>BACKLINE</p> <p>01 set contra-baixo GK800 C/CAIXAS 410BS E 115B</p> <p>01 set contra-baixo HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115</p> <p>01 amplificador de guitarra FENDER TWIN REVERB</p> <p>01 set guitarra MARSHAL JCM900</p> <p>01 amplificador de guitarra JAZZ CHORUS</p> <p>01 amplificador de guitarra TUBE ONE</p> <p>01 amplificador de acordeon PEVEY KBA 300</p> <p>MICROFONES</p> <p>08 microfones SENNREISER E835</p> <p>01 kit de microfones SENNREISER</p> <p>02 microfones AKG D-112</p> <p>02 microfones SHURE SM 81</p> <p>04 microfones AKG C-1000</p> <p>01 kit bateria 7 MICS SHURE</p> <p>01 kit bateria 5 MICS SHURE</p> <p>05 microfones sem fio SM-58</p> <p>16 microfones BETA 57A</p> <p>12 microfones BETA 58A</p>	
--	--	--

	<p>22 microfones SM 58 SHURE 18 microfones SM 57 SHURE</p> <p>Este sistema será utilizado durante as apresentações artísticas. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>		
6	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – TIPO 01 (PA 48x32) – PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS:</p> <p>Mesas de som digitais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPS • 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN & HEATH ILIVE 112 48X 24 • 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27 • 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32 • 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T • 1 PROCESSADORES DBX 4800 • 2 PROCESSADORES DBX VENU360 • 2 PROCESSADORES DBX 260 • 1 PROCESSADOR HOT SOUND DMS8 <p>Sistema PA 48x32:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 48 caixas LINE ARRAY VL3200 com amplificação digital POWERTEC 4 X 4000 WATTS • 32 caixas SUBWOOFER JBL VL3600 com amplificação SLIM ETELJ 10.000 WATTS <p>Monitores de palco:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 caixas LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210 • 8 caixas SB-850 • 14 monitores SM-400 • 8 monitores EV 1502 2 • Sistema dedicado para bateria: 1 monitor ACTIVE SKY SKY SOUND 1000 (2X15" + TI 2) + 2 SUB 850 2X18" • 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 com fones PORTAPRO E AKG <p>Backline completo profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 set contra-baixo GK800 com caixas 410BS E 115B • 1 set contra-baixo HARTK SYSTEM HA5500 com caixas XL 410 E 115 • 1 amplificador de guitarra FENDER TWIN REVERB • 1 set guitarra MARSHAL JCM900 	Diária	03

	<ul style="list-style-type: none"> • 1 amplificador de guitarra JAZZ CHORUS • 1 amplificador de guitarra TUBE ONE • 1 amplificador de acordeon PEVEY KBA 300 <p>Microfones e sistema de captação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 8 MICS SENNREISER E835 • 1 KIT MICS SENNREISER • 2 MICS AKG D-112 • 2 MICS SHURE SM 81 • 4 MICS AKG C-1000 • 1 KIT BATERIA 7 MICS SHUR • 1 KIT 5 MICS SHURE • 5 MICS SEM FIO SM-58 • 16 MICS BETA 57A • 12 MICS BETA 58A • 22 MICS SM 58 SHURE • 18 MICS SM 57 SHURE <p>Operação, montagem e infraestrutura: Este sistema completo a ser utilizado durante apresentações artísticas com cabos, racks, energia, estruturas de sustentação e demais itens necessários ao perfeito funcionamento e profissionais técnicos especializados para montagem, operação e desmontagem. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.</p>		
7	<p>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA C/ ABASTECIMENTO.</p> <p>Locação, montagem, instalação com cabeamento de 01 GERADOR DE 225 KVA SILENCIADO com sistema de aterramento e abastecido. Deverá disponibilizar presencialmente operador técnico durante todo o evento.</p>	Diária	09
8	<p>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA C/ ABASTECIMENTO:</p> <p>Locação, montagem, instalação com cabeamento de 01 GERADOR DE 260 KVA SILENCIADO com sistema de aterramento e abastecido. Deverá disponibilizar presencialmente operador técnico durante todo o evento.</p>	Diária	09
9	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (COM LIMPEZA), INCLUINDO PNE</p> <p>Locação de pacote com 90 (noventa) banheiros químicos, sendo 40 masculinos e 40 femininos e mais 10 para portadores de necessidades especiais (padrão). Especificações: individuais, portáteis, com montagem, manutenção e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto,</p>	Diária	03

	porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral durante o período do evento.		
10	<p>SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO TEMÁTICA EM PÓRTICOS E VIAS PÚBLICAS</p> <p>Serviço especializado de criação, confecção, instalação e montagem da estrutura de decoração temática para evento público, abrangendo pórticos de entrada, vias públicas do município e áreas internas do local de realização, incluindo toda a estrutura necessária para ambientação visual do evento.</p> <p>Locais de Decoração:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entradas evento; • Local de realização. <p>Instalação de decoração aérea em cores variadas, confeccionada em plástico, lona ou tecido, fixada em cordoaria resistente, distribuída ao longo de 3 km de extensão entre postes e pontos estratégicos, garantindo uniformidade visual, estética padronizada e segurança na fixação;</p> <p>Confecção e montagem de cenários temáticos personalizados, utilizando materiais como madeirite, metalon, lona, papel especial, arame e nylon, com peças de dimensões variadas, produzidas conforme o ambiente e o layout do evento, incluindo estruturas tridimensionais, painéis decorativos, totens e elementos cenográficos;</p> <p>Montagem de pórticos decorativos nas entradas principais do evento, com acabamentos temáticos adequados ao conceito do evento, incorporando revestimentos, iluminação decorativa (quando aplicável) e reforços estruturais para segurança do público;</p> <p>Decoração do espaço interno do evento, com elementos temáticos complementares, reforçando a identidade visual e a ambientação proposta;</p> <p>Equipe técnica especializada, incluindo cenógrafos, decoradores, montadores e auxiliares, responsáveis por toda a execução, bem como o fornecimento de ferramentas, insumos, transporte, montagem e desmontagem;</p>	Serviço	01
11	CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS (LOCAIS) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	Serviço	06

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAL

12	CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS (REGIONAIS) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	Serviço	03
13	CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS (NACIONAIS) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	Serviço	02
14	CONTRATAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS FOLCLÓRICOS PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	Serviço	20
15	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de sistema profissional de iluminação para shows de grande porte, contemplando todos os equipamentos, estruturas e mão de obra especializada necessárias ao atendimento de riders técnicos de artistas nacionais.</p> <p>Composição do sistema: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior.</p> <p>Equipe técnica mínima: 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares.</p> <p>Obs: Item necessário para atendimento de riders artísticos de shows de grande porte, garantindo luminosidade cênica, ambientação, efeitos de palco e segurança operacional.</p>	Diária	03
16	<p>PAINéis DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS - FUNDO DE PALCO – (8m x 4m) Locação, montagem e operação de painel de LED outdoor P3 para uso em ambientes internos e externos, destinado ao fundo de palco para veiculação de vídeos, conteúdos gráficos e transmissão de imagens ao vivo durante o evento.</p> <p>Especificações técnicas dos painéis: gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18</p>	Diária	03

	<p>kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção: ip65 frontal e traseiro. – painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf.</p> <p>Equipe técnica – LED: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem.</p> <p>Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows.</p>		
17	<p>PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS - TESTEIRA DE PALCO – (até 15m x 2m) Locação, montagem e operação de painel de LED outdoor P3 para instalação na testeira (topo) do palco, destinado à exibição de conteúdos gráficos, identificação da atração e ambientação visual do evento.</p> <p>Especificações técnicas: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção: ip65 frontal e traseiro. – painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf.</p> <p>Equipe técnica - LED: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem.</p>	Diária	03

18	<p>PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS - LATERAIS DE PALCO – (5m x 3m cada) Locação, montagem e operação de painéis de LED P3 para instalação nas laterais do palco, destinados à exibição de vídeos, reforço visual e cenas ao vivo.</p> <p>Especificações técnicas: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção: ip65 frontal e traseiro. – painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf.</p> <p>Equipe técnica – LED: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem</p>	Diária	03
19	<p>BRIGADISTAS de emergência e primeiros socorros contratação de 40 profissionais uniformizados e capacitados para prestação de serviços de socorrista/brigadista, brigada anti-pânico, primeiros socorros em linha de show, com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.</p>	Serviço	03
20	<p>TENDA 10X10 Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w</p>	DIÁRIA	03
21	<p>TENDA 8X8 Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W</p>	DIÁRIA	03
22	<p>TENDA 6X6 Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão,</p>	DIÁRIA	03

	nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.		
23	EQUIPE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS Contratação de equipe com experiência no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar serviços prévios a realização do evento e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, lidar com situações adversas, de forma a garantir o desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos, além de produtores de eventos para acompanhar de forma presencial todo o evento, em suas fases de pré execução e execução sempre que solicitado pela contratante. (Equipe com 1 coordenador e 9 produtores)	Serviço	1
24	GRADE DE ISOLAMENTO Locação de grades de isolamento em estrutura tubular, fabricadas em aço galvanizado a fogo, com tubos de 1 1/2", garantindo maior resistência, durabilidade e segurança. Cada módulo possui dimensões de 2,00m de comprimento x 1,20m de altura, com acabamento adequado para uso em eventos de grande circulação de público, permitindo a organização de fluxos, contenção e delimitação de áreas restritas	Unidade	500
25	PLACAS DE FECHAMENTO Serviço de locação, montagem e desmontagem de placas de fechamento para isolamento de áreas com altura de 3m em material metálico.	Metro	1500
26	ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Locação de estrutura completa em Box Truss de alumínio para montagem de pórticos, backdrops e elementos cenográficos, composta pelos seguintes componentes: 10 torres de 5m, 20 torres de 4m, 15 torres de 1m, 8 torres de 0,50m, 20 cubos 3 faces, 10 sapatas e 10 sleeves, totalizando aproximadamente 250m ² de estrutura montada. Período de utilização: 4 dias.	Metro	350
27	BACKSTAGE 10X5M Locação de estrutura de alumínio com cobertura, unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas LED, 3 (três) tomadas de energia 220w. 2 conjuntos de mesa e cadeiras plásticas, sofá dois lugares, 1(um)	Diária	03

	frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btus.		
28	REGISTRO FOTOGRÁFICO (COM EDIÇÃO) Serviço de registro fotográfico executado por profissional capacitado com equipamento digital profissional, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante e dentro do permitido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	Serviço	03
29	CAPTAÇÃO DE VÍDEOS (COM EDIÇÃO) Serviço prestado por profissional especializado em registro audiovisual, incluindo captação de imagens em vídeo das ações do evento, bem como filmagens de montagem e desmontagem das estruturas para fins de prestação de contas. O material deverá ser entregue organizado em mídia digital, com edição básica e preparação dos arquivos. A indicação do profissional estará sujeita à aprovação da contratante, observando integralmente as normas da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.	Serviço	03
30	FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO (LIVE STREAMING) Serviço de filmagem e transmissão ao vivo, utilizando a infraestrutura disponibilizada pelo evento, incluindo painéis de LED e canais digitais previamente autorizados. Abrange a disponibilização de link dedicado (download e upload), instalação completa, suporte técnico, cabeamento, configuração e operação do sistema de streaming durante o evento. Indicado para transmissões em tempo real, garantindo estabilidade, qualidade de imagem e conformidade técnica.	Serviço	03
31	SERVIÇO CAPTAÇÃO DE IMAGENS (VÍDEOS E FOTOS) AÉREAS FEITAS COM DRONE Serviço de captação de imagens aéreas (vídeo e foto) realizadas com drone profissional, com registros em resolução mínima Full HD. Inclui a gravação de múltiplas cenas do evento e entrega do material em pen drive, mídia digital ou via envio online (Google Drive). A contratada deverá fornecer autorização de uso das imagens para publicações impressas ou digitais da prefeitura, observadas as	Serviço	03

	exigências da LGPD e eventuais limitações legais de sobrevoo e operação.		
32	<p>ARQUIBANCADA Locação com montagem e desmontagem da estrutura para ARQUIBANCADA modular com 5 (cinco) degraus de altura com corrimão de proteção lateral e degrau superior</p>	METRO LINEAR	250
33	<p>TABLADO Locação, montagem e desmontagem, Operação de TABLADO, medindo 20m x 25m, com escada de acesso, para apresentações artísticas.</p>	Unidade / diária	2
34	<p>SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO Prestação de serviço de hospedagem com alimentação no regime all inclusive, compreendendo acomodação e fornecimento de refeições completas durante todo o período da diárida, incluindo café da manhã, almoço e jantar. Composição do serviço: Café da manhã: Serviço completo contendo variedade de pães, frutas frescas, cereais, iogurtes, sucos naturais, café, chá e demais itens típicos do desjejum. Almoço: Refeição servida com opções de saladas, pratos quentes, carnes, massas e acompanhamentos diversos. Jantar: Refeição com serviço similar ao almoço, incluindo saladas, pratos quentes, massas e acompanhamentos. O serviço deverá garantir padrões adequados de higiene, qualidade dos alimentos, atendimento e conforto, conforme normas sanitárias vigentes.</p>	Diária	200
35	<p>SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO Execução de show pirotécnico noturno com duração mínima de 5 minutos, podendo ser fracionado, composto pelos seguintes artefatos: 50 morteiros de 2,5" – cores variadas; 50 morteiros de 3" – cores variadas; 27 morteiros de 4" – cores variadas; 01 caixa torta com 151 tubos Amazônia 1,5" – efeitos verticais, W e Z; 01 caixa torta com 110 tubos Europa 1,5" – efeitos em leque; 01 caixa torta com 100 tubos Encantada 1,5" – efeitos em leque dourado; 01 caixa torta com 100 tubos Tempestade 1,5" – efeitos em leque com cauda azul e explosão intermitente branca; 01 caixa torta com 90 tubos Atena 1,5" – efeitos W com cauda vermelha e explosão tipo coconut.</p>	SERVIÇO	03

		LOTE III – EVENTOS DIVERSOS	
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PALCO MÓVEL PEQUENO Locação de palco móvel pequeno, medindo 8m de boca de cena x 6m de profundidade, com 1m de altura (chão ao piso) e 3m do piso ao teto, estruturado em treliça metálica tubular. Piso rigorosamente travado, nivelado e acarpetado, equipado com escada ou rampa lateral de acesso. Estrutura adequada para eventos de pequeno e médio porte.	Diária	34
2	PALCO MÓVEL MÉDIO Locação de palco móvel médio, com 10m de boca de cena x 6m de profundidade, 1,5m de altura (chão ao piso) e 5m do piso ao teto, estrutura em treliça metálica tubular. Piso travado, nivelado e acarpetado. Cobertura em lona anti-chamas, com tapadeiras laterais e traseiras na cor preta. Inclui escada ou rampa de acesso montada na lateral.	Diária	30
3	PALCO MÓVEL GRANDE Locação de palco móvel grande, medindo 12m de boca de cena x 10m de profundidade, com 2m de altura (chão ao piso) e 8m do piso ao teto, estruturado em treliça metálica tubular. Piso travado, nivelado e acarpetado. Possui cobertura em lona anti-chamas e tapadeiras laterais e traseiras na cor preta. Acesso por escada ou rampa, instalada na lateral ou na parte traseira, conforme necessidade do evento.	Diária	20
4	MINI-PALCO Locação de mini-palco medindo 4m x 4m, com até 1m de altura, piso nivelado com escada de acesso e cobertura tipo tenda, adequado para pequenos formatos de apresentações e ativações.	Diária	60
5	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (GRANDE PORTE) Locação de sistema de sonorização de grande porte, composto por: <ul style="list-style-type: none"> • Line Array com 02 torres de 9m de altura, cada uma equipada com 16 caixas acústicas por lado, totalizando 32 unidades. • Sistema de subgraves com 16 unidades por lado. • 02 mesas digitais de 48 canais, com processador digital integrado. • Sistema de distribuição e proteção elétrica: filtro de linha profissional, cabos de força (100m – 3x10mm) e extensões. • Sistema de intercon PA/palco e palco/PA. • Side fill duplo estéreo. 	Diária	24

	<p>Retornos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 retorno de bateria, • 01 retorno de percussão, • 01 sistema bass, • 01 sistema de teclado, • monitores de voz adicionais. <p>Acessórios e periféricos: Power Play, fones de ouvido,平衡adores ativos e passivos, garras, pedestais, corpo de bateria.</p> <p>Microfonação completa: microfones sem fio, microfones com fio e kit completo para percussão.</p> <p>Multicabo de 48 vias / 70m.</p> <p>Sistema adequado para apresentações de grande porte, garantindo ampla cobertura sonora e atendimento a riders técnicos complexos.</p>		
6	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (MÉDIO PORTE)</p> <p>Locação de sistema de sonorização de médio porte, composto por: 02 torres de 5m de altura cada, 16 graves, 08 médios graves, 02 mesas digitais de 32 canais, processador digital, kit de microfone para percussão, microfones sem fio, microfones com fios e pedestais, 01 multi cabo com 32 canais.</p>	Diária	24
7	<p>ESTRUTURA DE SOM (PEQUENO PORTE)</p> <p>Locação de sistema de som para eventos de pequeno porte, composto por: 08 graves, 08 médios graves, 01 mesa de 24 canais, processador digital, kit bateria, 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio.</p>	Diária	30
8	<p>SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE EM AMBIENTES FECHADOS</p> <p>Locação de sistema de som para eventos pequeno porte em ambientes fechados, com 04 caixas amplificadas, mesa de áudio com 16 canais, 02 microfones sem fio UHF e 04 microfones com fio.</p>	Diária	100
9	<p>STAND BÁSICO MONTADO</p> <p>Locação de estrutura com piso de madeira, revestido com carpete, medindo 4mx4m (16m²), paredes em chapas de TS sustentadas por perfis de alumínio, com ar condicionado, instalação elétrica completa, lâmpada interna e tomada.</p>	Diária	50
10	<p>TENDA 4MX4M</p> <p>Locação de cobertura em lona night and day branca, estrutura em ferro galvanizado, com pé direito de 2,5m.</p>	Diária	150
11	<p>TENDA 5MX5M</p> <p>Locação de cobertura em lona night and day branca, estrutura em ferro galvanizado, com pé direito de 2,5m.</p>	Diária	150

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAL

12	TENDA 6M X 6M Locação de cobertura em lona night and day branca, estrutura em ferro galvanizado com pé direito de 2,5m	Diária	150
13	TENDA 10M X 10M Locação de cobertura em lona night and day branca, estrutura em ferro galvanizado, com pé direito de 2,5m.	Diária	150
14	BANHEIROS QUÍMICOS Serviço de locação, montagem e desmontagem de banheiros químicos confeccionados em fibra de vidro, com porta, constante de bacia sanitária, mictório e fossa, inclusive com manutenção, para atender ao público feminino e masculino.	Unidade / Diária	750
15	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BÁSICA para eventos com mínimo de 12 refletores par 64, 12 refletores par led, 04 coby, mesa de luz e máquina de fumaça com operador profissional.	Diária	78
16	LOCAÇÃO DE MOVIE / SPOT para Iluminação Profissional.	Unidade / Diária	250
17	LOCAÇÃO DE MESA DE ILUMINAÇÃO profissional Avolites ou Grand MA.	Unidade / Diária	50
18	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED indoor/outdoor, definição P6, com Ac 220v em alta resolução. (M ²)	Unidade / Diária	300
19	ARQUIBANCADAS LINEARES Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura de arquibancada linear com 50 metros de extensão, composta com estrutura tubular de ferro, com 05 degraus de altura, assentos em madeira tratada e guarda corpo de proteção em toda área elevada. A estrutura deverá ser montada em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, garantindo estabilidade, nivelamento, resistência e adequada circulação do público durante todo o período de utilização.	Unidade / diária	07
20	LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO (180 Kva) Locação, montagem, instalação de cabeamento de Gerador de 180 Kva com abastecimento e silenciado, com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para duração de até 12 horas, com operador técnico.	Unidade / diária	75
21	LOCÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO (225 KVA) Locação, montagem, instalação de cabeamento de Gerador de 225 Kva com abastecimento e silenciado, com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para duração de até 12 horas, com operador técnico	Unidade / diária	29
22	DISCIPLINADORES	Unidade	3.800

	Serviço de locação, montagem e desmontagem de grades metálicas com encaixe lateral e base de sustentação, para isolamento de espaços		
23	PLACAS DE FECHAMENTO Serviço de locação, montagem e desmontagem de placas de fechamento para isolamento de áreas com altura de 3m em material metálico.	Unidade	3.000
24	CLIMATIZADOR DE AR (10.000 m³/h) Serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de climatizador de ar evaporativo com vazão de 10.000m³/h.	Unidade / diária	100
25	CLIMATIZADOR DE AR (20.000 m³/h) Serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de Climatizador de ar evaporativo com vazão de 20.000m³/h.	Unidade / diária	100
26	ALUGUEL DE PRATICÁVEL de 2m x 1m metros, com pés reguláveis até 100cm.	UND	700
27	SERVIÇO DE PESSOAL DE APOIO Contratação de pessoal de apoio em eventos, tais como serventes, carregadores, dentre outros, sendo a diária de 8 horas.	Serviço	1.100
28	TRELIÇAS METÁLICAS BOX TRUSS Q30 (GRID) - METRO LINEAR Locação de treliças metálicas do tipo Box Truss modelo Q30, fabricadas em alumínio estrutural de alta resistência, destinadas à montagem de grids, pórticos, estruturas suspensas, cenários, coberturas e sistemas de iluminação ou sonorização.	METROS	4.000
29	Locação de MESAS PLÁSTICAS quadradas (0,70x0,70 cm), na cor branca.	Unidade / Diária	3.000
30	Locação de CADEIRAS PLÁSTICAS (0,51 x 0,43 cm), na cor branca, sem braços.	Unidade / Diária	50.000
31	Serviços de LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS infláveis para recreação infantil com monitores (pula-pula, escorregador, tobogã, cama elástica, piscina de bolinhas) além de carrinho de pipoca e algodão doce.	Unidade / serviço	10
32	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ONLINE Serviço de transmissão online composto por sistema completo de captação e envio de imagens, incluindo 04 (quatro) câmeras profissionais, mesa de streaming para controle e mixagem audiovisual em tempo real, e equipe técnica especializada para operação de todos os equipamentos durante o evento.	Diária	5
33	SERVIÇO DE BRIGADISTA Prestação de serviço de brigadistas profissionais, capacitados e certificados conforme normas de segurança e prevenção a incêndios. Os profissionais	Serviço	200

	deverão atuar uniformizados, portando todos os equipamentos individuais necessários, realizando atividades de prevenção, apoio emergencial e primeiros socorros durante o evento. A contratação contempla diária de 8 (oito) horas por brigadista, incluindo disponibilidade integral no período, pronta resposta e atuação conforme protocolos de segurança vigentes.		
34	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA EM AVENIDAS, RUAS E DEMAIS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS</p> <p>O serviço inclui o fornecimento e instalação de todos os materiais necessários, tais como lonas, MDF, metalon, elementos artesanais, estruturas decorativas e impressos, bem como sua fixação, montagem, ajustes e acabamento.</p> <p>Inclui ainda mão de obra especializada, ferramentas, transporte, montagem e desmontagem, garantindo segurança, durabilidade e padronização visual durante todo o período do evento.</p>	Serviço por metro	5.000
35	<p>CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO TEMÁTICA – LOCAL DO EVENTO</p> <p>Serviço de criação, confecção e montagem de decoração temática especificamente destinada à entrada principal e às áreas internas do local de realização do evento, abrangendo portais, acessos, áreas de convivência, palco, ambientação cênica e demais estruturas decorativas necessárias.</p> <p>A contratada deverá fornecer e instalar todos os materiais e elementos decorativos, tais como lonas personalizadas, peças em MDF, estruturas em metalon, adereços artesanais, elementos visuais cenográficos, ornamentos impressos e demais componentes necessários, assegurando acabamento adequado, fixação segura e harmonia estética com o tema do evento.</p> <p>Inclui mão de obra especializada, transporte, equipamentos, montagem e desmontagem, garantindo que toda a ambientação esteja concluída dentro do prazo estabelecido pela Administração.</p>	Unidade / Serviço	35
36	Contratação de APRESENTAÇÃO DE GRUPO CULTURAL organizado, composto por elenco, músicos ou performers tradicionais, para realização de	Unidade / serviço	60

	apresentações artístico-culturais em eventos institucionais. O serviço inclui performance estruturada com coreografias, figurinos, instrumentos e elementos característicos da manifestação cultural, garantindo ambientação temática e valorização das tradições locais.		
37	APRESENTAÇÃO ATRAÇÃO CULTURAL REGIONAL EM EVENTOS OU ATIVIDADES INSTITUCIONAIS Contratação de artista, dupla, banda ou atração cultural de destaque regional , visando apresentações musicais ou performáticas em eventos institucionais. Abrange artistas reconhecidos no cenário cultural do Estado ou da região, com repertório característico e identidade artística própria. Inclui performance completa com instrumentistas e equipe técnica do contratado, conforme exigências do evento.	Unidade / serviço	6
38	Contratação de BANDA LOCAL para apresentação em eventos pequeno porte ou atividades institucionais.	Serviço	8
39	SERVIÇO DE COFFEE-BREAK , incluindo 02 tipos de bolos, 02 tipos de frutas, salgados diversos, café, leite, 02 tipos de suco e 2 tipos de refrigerante, incluindo descartáveis	Serviço por pessoa	15.000
40	Locação de TABLADO DE ESTRUTURA METÁLICA com piso de madeira naval pintado de preto, medindo 2m x 1m x 0,5m	Diária	500
41	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO Prestação de serviço de hospedagem com alimentação no regime all inclusive, compreendendo acomodação e fornecimento de refeições completas durante todo o período da diárida, incluindo café da manhã, almoço e jantar. Composição do serviço: Café da manhã: Serviço completo contendo variedade de pães, frutas frescas, cereais, iogurtes, sucos naturais, café, chá e demais itens típicos do desjejum. Almoço: Refeição servida com opções de saladas, pratos quentes, carnes, massas e acompanhamentos diversos. Jantar: Refeição com serviço similar ao almoço, incluindo saladas, pratos quentes, massas e acompanhamentos. O serviço deverá garantir padrões adequados de higiene, qualidade dos alimentos, atendimento e conforto, conforme normas sanitárias vigentes.	Diária	200
42	SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO	Serviço	03

	<p>Serviço de show pirotécnico noturno composto por: 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut.</p> <p>O espetáculo deverá ter duração mínima de 5 minutos, podendo ser fracionado conforme a programação do evento.</p> <p>A execução deverá observar integralmente as normas de segurança, operação por equipe especializada e medidas de mitigação de impacto sonoro, de modo a respeitar pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e animais, priorizando o uso de artefatos de menor impacto quando tecnicamente possível.</p>		
LOTE IV – SEGURANÇA PARA EVENTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 150 SEGURANÇA PARA EVENTOS</p> <p>Contratação de serviços de segurança desarmada para atuação durante a realização dos eventos oficiais do município, com disponibilização mínima de 150 profissionais por dia, sendo 120 seguranças do sexo masculino e 30 do sexo feminino, devidamente uniformizados, identificados e capacitados para controle de público, preservação da ordem e suporte operacional às equipes do evento.</p> <p>A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias por profissional, com a distribuição dos postos, horários de início e locais de atuação definidos pela contratante, conforme a necessidade de cada evento.</p> <p>O serviço inclui todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, equipamentos individuais, alimentação dos profissionais e demais despesas operacionais, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada.</p>	Unidade	06
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 50 SEGURANÇA PARA EVENTOS	unidade	20

	<p>Contratação de serviços de segurança desarmada para atuação durante a realização dos eventos oficiais do município, com disponibilização mínima de 50 profissionais por dia, sendo 40 seguranças do sexo masculino e 10 do sexo feminino, devidamente uniformizados, identificados e capacitados para controle de público, preservação da ordem e suporte operacional às equipes do evento.</p> <p>A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias por profissional, com a distribuição dos postos, horários de início e locais de atuação definidos pela contratante, conforme a necessidade de cada evento.</p> <p>O serviço inclui todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, equipamentos individuais, alimentação dos profissionais e demais despesas operacionais, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada.</p>		
3	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 20 SEGURANÇA PARA EVENTOS</p> <p>Contratação de serviços de segurança desarmada para atuação durante a realização dos eventos oficiais do município, com disponibilização mínima de 20 profissionais por dia, devidamente uniformizados, identificados e capacitados para controle de público, preservação da ordem e suporte operacional às equipes do evento.</p> <p>A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias por profissional, com a distribuição dos postos, horários de início e locais de atuação definidos pela contratante, conforme a necessidade de cada evento.</p> <p>O serviço inclui todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, equipamentos individuais, alimentação dos profissionais e demais despesas operacionais, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada.</p>	Unidade	10

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Timon enfrenta a necessidade urgente de aprimorar sua capacidade organizacional para a realização de eventos institucionais, comemorativos, educativos, culturais e administrativos. Atualmente, observa-se uma ausência de recursos materiais adequados, equipamentos apropriados, espaços físicos apropriados e pessoal especializado, o que compromete a eficácia das ações desenvolvidas por diversas secretarias e órgãos municipais.

A falta desses recursos resulta em limitações significativas na institucionalização de atividades que fomentam o engajamento da comunidade, promovem a cidadania e fortalecem a cultura local. Sem uma estrutura adequada, há riscos de desperdício de recursos públicos, ineficiência nas iniciativas propostas e insatisfação da população, que depende do poder público para a realização de eventos que visam à sua integração e desenvolvimento social.

Ademais, a comorbidade entre a demanda por eventos e a carência de infraestrutura necessária pode dificultar a celebração de datas importantes e a implementação de programas educacionais e culturais relevantes. Esse cenário não apenas prejudica a imagem da administração pública municipal, mas também dificulta a promoção de políticas públicas efetivas que atendam às necessidades e expectativas da população.

Portanto, a identificação clara dessa demanda e a sua justificativa estão alinhadas com o interesse público, uma vez que a promoção de eventos adequados é fundamental para garantir a participação cidadã, a valorização da cultura local e a transparência nas ações governamentais. Dessa forma, atende-se a um princípio essencial da administração pública, que é a oferta de serviços de qualidade e a criação de oportunidades de interação e civismo para os cidadãos.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código 9.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É vedada a subcontratação do objeto, para maior eficiência na fiscalização do contrato.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Embora o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, e o art. 60 da Lei nº 14.133/2021, prevejam a possibilidade de **adoção de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive mediante reserva de cotas de participação ou de contratação, a aplicação dessa prerrogativa mostra-se, no caso concreto, inviável e tecnicamente inadequada** diante das características do objeto licitado.

O presente certame tem por objeto o registro de preços para futura contratação de serviços de eventos e locação de espaços e equipamentos diversos, compreendendo fornecimento integrado de infraestrutura, montagem e desmontagem de estruturas, sonorização, iluminação, decoração, atrações musicais, entre outros serviços correlatos. Trata-se de um objeto de natureza complexa e interdependente, que exige coordenação técnica e logística integrada, bem como a disponibilidade imediata de equipamentos e mão de obra especializada.

A eventual fragmentação do objeto ou a reserva de cotas para ME/EPP poderia comprometer a execução adequada dos serviços, gerando riscos à continuidade dos eventos e à uniformidade dos padrões de qualidade exigidos pela Administração. Ademais, a própria experiência administrativa demonstra que grande parte das microempresas locais não dispõe de estrutura técnica e operacional compatível para atender integralmente às demandas simultâneas e de médio a grande porte previstas no registro de preços.

Dessa forma, a não adoção do tratamento diferenciado fundamenta-se na busca pela eficiência, economicidade e segurança operacional, evitando-se prejuízos à execução contratual e assegurando a adequada realização dos eventos municipais. Ressalte-se que, não obstante a ausência de reserva de cota, a participação de microempresas e empresas de pequeno porte permanece plenamente garantida em igualdade de condições, em observância ao princípio da isonomia e às disposições da Lei Complementar nº 123/2006.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O **prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses**, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.4. A **Ata de Registro de Preços** decorrente do presente processo licitatório **terá vigência de até 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, conforme disposto no § 1º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.4.1. Nos termos do § 2º do referido artigo, a vigência da Ata poderá ser **prorrogada por igual período**, mediante justificativa da Administração, desde que comprovado o interesse público e observados os requisitos legais, especialmente quanto à vantajosidade da prorrogação em relação à realização de novo certame.
- 12.4.2. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços implicará, automaticamente, a **renovação integral dos quantitativos registrados**, mantendo-se disponíveis para novas contratações durante o período prorrogado, observado o consumo já efetivado e

respeitada a estimativa inicialmente prevista no Termo de Referência, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Modo de disputa

13.2. O modo de disputa será **aberto e fechado**. A escolha desse modo busca ampliar a competitividade, estimular melhores propostas e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, especialmente diante da complexidade técnica e da natureza continuada dos serviços a serem contratados.

Forma de fornecimento

13.3. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
 - 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão:
 - 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
 - 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.4.2. **Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove(m) a execução, de forma satisfatória, de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- 15.4.3. **Registro ou inscrição da empresa e dos profissionais responsáveis no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)**, quando o objeto envolver atividades técnicas que exijam responsabilidade de engenharia, exclusivamente para as licitantes que concorrerem aos Lotes I, II e III.

- 15.4.4. **Comprovação de profissional(is) técnico(s)** de nível médio ou superior, devidamente registrado no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)**, integrante(s) do quadro permanente ou contratado(s) da licitante, **detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, exclusivamente para as licitantes que concorrerem aos Lotes I, II e III.
- 15.4.4.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados de montagem de palco e camarote.
- 15.4.4.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. A prestação do serviço deverá atender as especificações técnicas do item 2.1 e às disposições deste termo de referência, bem como as condições da proposta da Contratada.
- 16.2. O objeto deverá ser executado no local indicado na Ordem de fornecimento, conforme necessidade do contratante, no prazo de execução a ser indicado pelo órgão contratante, no momento da contratação considerando a especificação detalhada acima.
- 16.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no menor tempo possível a ser definido pela administração, sem que ocorra qualquer prejuízo a programação do respectivo evento a ser demandado, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

- 16.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 16.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 16.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 16.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 16.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 16.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 16.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 16.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 16.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 16.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
 - 17.4.1. Como condição de contratação a empresa deverá apresentar:
 - 17.4.1.1. **Comprovação de contrato ou termo de compromisso com empresa devidamente licenciada para destinação final de resíduos sanitários**, especificamente para os serviços de fornecimento e limpeza de banheiros químicos, observadas as normas ambientais e sanitárias vigentes, para as

licitantes vencedoras dos Lotes I, II e III, quando o objeto do contrato tiver banheiros químicos.

- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
 - 17.5.1. Quando da execução do serviço, apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), relativa aos serviços enquadrados na competência desse conselho, indicando o profissional responsável técnico habilitado para a execução de cada item, no que couber, nos lotes I, II e III.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Timon deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Timon - MA, 10 de dezembro de 2025.

João Victor Evangelista F. Soares
Coordenador
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula 9221686